



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 2821/2024 - PRAF/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23381.005707.2024-56**

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/RE/IFPB

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de apoio à gestão administrativa e financeira para a execução do 3º Ciclo do Projeto de Extensão denominado Mulheres Mil, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED FNDE n.º 14.328/2024, celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba - Reitoria e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

Considerando que o objeto da contratação envolve serviços especializados que demandam uma fundação de apoio, conforme descrito;

Considerando que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC**, inscrita no MF/CNPJ sob o nº **82.895.327/0001-33**, possui expertise e capacidade técnica comprovadas para a execução do objeto proposto;

Considerando que o valor global estimado para a execução do projeto de extensão é de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, sendo **R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, destinados à gestão administrativa e financeira, e **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, correspondentes ao pagamento pelos serviços de gestão contratados;

Considerando, por fim, que a contratação direta se fundamenta no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispensa a realização de licitação para contratação de fundações de apoio para prestação de serviços técnicos especializados:

Autorizo a contratação direta da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC**, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º **82.895.327/0001-33**, para apoiar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do 3º Ciclo do Projeto de Extensão denominado Mulheres Mil, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED FNDE n.º 14.328/2024, pelo valor global estimado de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, com fundamento na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBINO NUNES
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Albino Nunes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAF-RE**, em 26/12/2024 12:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 650243

Verificador: 303c5d52b6

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.